



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Decreto Legislativo  
nº 15 / 15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 /2015

Nº do Processo: 2154/2015      Data: 15/05/2015  
Projeto de Decreto Legislativo n.º 15/2015  
Autoria: KIKO BELONI

Exmo. Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores,

Assunto: Concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Armando Pedro Filho.

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Honorário, nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, ao Sr. ARMANDO PEDRO FILHO.

**JUSTIFICATIVA:**

ARMANDO PEDRO FILHO nasceu em 13 de novembro de 1954, na vizinha cidade de Campinas, e, aos 06 (seis) anos de idade, mudou-se para Valinhos.



C.M.V.  
Proc. Nº 21541/15  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em Valinhos, **ARMANDO PEDRO FILHO** concluiu o ensino fundamental na Escola Estadual "Professor Antonio Alves Aranha, e o ensino médio na Escola Estadual "Professor Cyro de Barros Rezende".

Consciente da importância dos estudos, o aplicado aluno **ARMANDO PEDRO FILHO**, conclui o curso técnico de agrimensura na Escola Técnica Estadual Vasco Antonio Venchiarutti, em Jundiaí.

Em meados de 1978, **ARMANDO PEDRO FILHO** passou a atuar como corretor de imóveis em Valinhos, tornando-se responsável por inúmeras negociações imobiliárias na Região Metropolitana de Campinas.

Paralelamente às atividades de corretor de imóveis, **ARMANDO PEDRO FILHO** cursava capelania na Pontifícia Universidade Católica de Campinas, a fim de prestar assistência religiosa e social em hospitais, presídios, escolas, universidades e outras instituições.

Aos 44 (quarenta e quatro) anos de idade, **ARMANDO PEDRO FILHO** concluiu o curso de engenharia civil, também na Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Atualmente, **ARMANDO PEDRO FILHO** é engenheiro civil, corretor de imóveis e inspetor do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA e da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos - AEA AV, sendo presidente desta última no biênio 2010/2011.

**ARMANDO PEDRO FILHO** sempre foi bastante engajado e, por isso, é membro da Mesa Diretora da Irmandade da Santa Casa de Valinhos desde 2008, membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, Membro do Conselho Municipal da Habitação e suplente no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.



C.M.V. Proc. Nº 25541/15  
Fls. 03  
Resp. [assinatura]

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Sempre atuante e preocupado com o bem estar da população da cidade em que escolheu para viver, **ARMANDO PEDRO FILHO** participa da diretoria do Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia - COHCRIC, além de já ter participado da Sociedade de São Vicente de Paulo e da Comunidade São José, no Jardim Jurema, onde, por 02 (dois) mandatos, coordenou os ministros dos enfermos e a eucaristia.

Durante 10 (dez) anos, **ARMANDO PEDRO FILHO** participou do Lions Clube de Valinhos, também sendo membro da diretoria do Esporte Clube Jurema, além de ter sido candidato a vereador em 03 (três) eleições.

**ARMANDO PEDRO FILHO** casou-se com a Sra. Maria dos Anjos Minguini Pedro, com quem teve 03 (três) filhos: Vanessa Maria Pedro, Armando Pedro Neto e Thiago Salim Pedro.

Assim, nada mais justo que o Sr. **ARMANDO PEDRO FILHO** receba a láurea de **CIDADÃO HONORÁRIO**, uma vez que é merecedor deste honrado título, através desta Casa de Leis.

Valinhos, 07 de maio de 2015.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**KIKO BELONI**  
Vereador - PSDB  
3º Secretário

*[Assinatura]*  
Giba

*[Assinatura]*  
Ombro

*[Assinatura]*  
VE16A  
Lepaz Roche

*[Assinatura]*  
Jeri Regue Cost

*[Assinatura]*



C.M.V.  
Proc. Nº 2154/15  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ /2015

**DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Armando Pedro Filho.**

Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_/2015, aprovado em sessão de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Sr. Armando Pedro Filho, pela relevante dedicação aos seus serviços para a comunidade Valinhense, honrando o nome de Valinhos como membro da Mesa Diretora da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, do Conselho Municipal do Meio Ambiente, do Conselho Municipal da Habitação e presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, além de outras atividades voltadas para a comunidade.



C.M.V.  
Proc. Nº 2154/15  
Fls. 05  
Resp.                     

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta  
data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos

**Sidmar Rodrigo Tolo**  
**Presidente**